

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 78/2025

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 78/2025

Concessão de Licença Maternidade

ELTON FÁBIO LAZARETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º.CONCEDER, a partir de 13/10/2025, a servidora **THAIS FERNANDA TOMADON**, matrícula nº 511, lotada na Função de Chefe da Divisão de Compras e Licitação, **Licença Maternidade** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto na Lei nº 354/2011, SEÇÃO III, DAS LICENÇAS À GESTANTE, À ADOTANTE E PATERNIDADE, Art. 169, Parágrafo 1º.

Art. 2º.Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de publicação.

REGISTRE – SE;
PUBLIQUE – SE;
CUMPRA – SE.

Cafeara/PR, 08 de outubro de 2025

ELTON FÁBIO LAZARETTI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Thais Fernanda Tomadon
Código Identificador:E8315D37

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/10/2025. Edição 3383
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>